PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ
EXERCÍCIO: 2013
PROCESSO: 912541

REEXAME

Tratam os autos da prestação de contas do Sr. Jefferson Gonçalves Mendes, Prefeito do Município de Santa Rita do Sapucaí, relativa ao exercício de 2013, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls. 83 a 153 e mídia às fls. 154), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (fls. 78).

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial fls. 07 a 12, sintetizadas na fl. 13, efetuamos o presente reexame (fls.157 a 158), ressaltando que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

Conforme o reexame efetuado, verifica-se que foi sanada a irregularidade nas contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual se propõe a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I, art. 45 da Lei complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

À consideração superior,

9ª CFM, em 17/09/2014.

Rosa Angélica Diniz Abreu
Analista de Controle Externo
TC 2106-4